

DECRETO Nº 1580/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que as vagas dos concursos e seletivos realizados recentemente não foram preenchidas;

Considerando que no momento não há edital aberto para substituição de médicos do Programa Federal “Mais Médicos para o Brasil”;

DECRETA:

ART. 1º- Determino que seja aberto Processo Seletivo para admissão de pessoal em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 48/2010 e Lei Complementar Municipal nº 53/2010.

ART. 2º- Determino ainda que, seja feito o recrutamento para preencher o cargo de: Médico da Saúde da Família.

ART. 3º- Fica Coordenadoria de Recursos Humanos incumbido de tomar as medidas de praxe no processo de admissão observando para tais casos o cumprimento do disposto na legislação pertinente.

ART. 4º- As despesas referente ao cargo acima mencionado ocorrerá por conta de recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores a serem pagos deverão obedecer os salários vigentes do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Juquiá.

ART 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos